

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 266/2025

Data: 16/10/2025

Assunto: Orientações sobre Avaliação de Desempenho Docente (Estágio Probatório 2025–2026)

Prezados Gestores,

A **Comissão do Estágio Probatório da Supervisão de Ensino** encaminha **informações parciais** referentes ao processo de **Avaliação de Desempenho Docente – 2025/2026**. Essas informações serão **aprofundadas e disseminadas** posteriormente em reuniões formativas e comunicados complementares.

Desde já, é essencial que **os diretores de escola estejam atentos ao cumprimento do dever legal** de realizar a **avaliação dos professores em estágio probatório**, conforme o cronograma e as orientações da Secretaria da Educação.

1. Prazos e Etapas do Processo Avaliativo

Os **diretores de escola devem observar atentamente os prazos e ações** correspondentes a cada fase do processo avaliativo, conforme o cronograma abaixo.

Fase	Etapas Principais	Período	Ação/Resultado Esperado
 Planejamento	Formulário de Observação e Funcionalidades	set–out/2025	Desenvolvimento e homologação de ferramentas
 Execução nas Escolas	Avaliação nas UE	nov/2025	Aplicação e coleta de dados da Avaliação Geral
 Execução Institucional	Avaliação nas URE e Órgãos Centrais	dez/2025	Aplicação e desenvolvimento dos formulários SED
 Consolidação	Compilação dos Dados	jan/2026	Unificação e análise dos resultados das avaliações
 Análise e Devolutiva	Painel, Pareceres e Feedback	fev–mar/2026	Painel liberado, pareceres das comissões e reuniões de devolutiva

2. Consolidação e Divulgação dos Resultados

A **consolidação dos dados** referentes às avaliações será concluída **ao final de janeiro de 2026**.

Os **resultados consolidados** estarão disponíveis **em fevereiro de 2026**, ocasião em que **as comissões escolares (diretores e membros designados)** terão **acesso integral aos dados e relatórios** no sistema.

Neste momento, caberá às escolas analisar as informações, promover as devolutivas internas e verificar a **coerência dos registros automáticos do sistema** com a realidade funcional dos docentes avaliados.

3. Procedimentos em Caso de Inconsistências de Dados

Caso sejam identificadas **inconsistências no sistema**, especialmente em indicadores automáticos (como **assiduidade**), a **comissão escolar poderá realizar calibrações** nos dados, observando os seguintes critérios:

1. **Apresentar provas e justificativas documentais** que fundamentem a correção;
2. **Comunicar formalmente (por escrito) à Comissão da Diretoria de Ensino**, garantindo **transparência, registro e rastreabilidade do ato administrativo**.

Exemplo prático:

Se o sistema registrar **“zero” em assiduidade**, mas o professor possuir **80% ou 90% de frequência efetiva**, a escola deverá **ajustar o dado** no painel, **anexando documentação comprobatória** e **informando a Unidade de Ensino Regional (UER)** para validação.

Abaixo, quadro-síntese

Fase	Etapa Principal	Período	Ação/Resultado Esperado
	Formulário de Observação e Funcionalidades	set-out/2025	Desenvolvimento e homologação de ferramentas
	Avaliação nas UE	nov/2025	Aplicação e coleta de dados da Avaliação Geral
	Avaliação nas DE e Órgãos Centrais	dez/2025	Aplicação e desenvolvimento dos formulários SED
	Compilação dos Dados	jan/2026	Unificação e análise dos resultados das avaliações
	Painel, Pareceres e Feedback	fev-mar/2026	Painel liberado, pareceres das comissões e reuniões de devolutiva

4. Comunicação e Suporte aos Diretores

Quaisquer **dúvidas, inconsistências ou dificuldades operacionais** poderão ser **encaminhadas pelos diretores aos supervisores responsáveis por suas unidades escolares**. Os **supervisores de ensino** consolidarão as demandas e as **repassarão à Comissão de Avaliação**, garantindo que todas as questões sejam respondidas **em tempo hábil** e de forma **organizada, sem sobrecarga** de nenhum profissional envolvido no processo.

5. Orientação Final

A Supervisão de Ensino reforça que a **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório** é um **ato administrativo-pedagógico de caráter legal e ético**, destinado a **assegurar a qualidade do trabalho docente e a transparência institucional**.

Recomenda-se que todas as **etapas sejam registradas documentalmente**, com o máximo de rigor técnico e compromisso formativo.

Oriovaldo Rodrigues
Rosana Mota Costa
Comissão Estágio Probatório da URE Pindamonhangaba

De acordo,

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino